



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO III

3º RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Referente ao contrato nº 012/2022

Pelo presente Termo de Renovação do Contrato de locação não residencial, originário do **Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2022**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e o Senhor **EVAN GOSSENHEIMER**, brasileiro, casado, portador do RG 8006781853, inscrito no CPF sob o nº 318.069.960-49, representado pelo Sr. Vandrê Bastos das Neves, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob o nº 539.670.110-20, CRECI/RS nº 44.096, residente e domiciliado neste município, com base no Memorando nº 31/2025, da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, **renova-se** o Contrato nº 012/2022, **a contar de 08 de fevereiro de 2025**, pelo **prazo de 03 (três) meses**, e, altera-se o referido contrato em sua Cláusula Sexta, devido ao reajuste dos valores, conforme variação do índice do IGPM apurado no período, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado na Cláusula Sexta do contrato referido acima, o valor mensal a ser pago pela locação, que passa a ser de **R\$ 3.166,55 (três mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme variação do índice do IGPM acumulado nos últimos doze meses anteriores, no percentual de 6,75, nos termos estabelecidos na Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 07 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
LOCATÁRIO

EVAN GOSSENHEIMER
LOCADOR/ADMINISTRADORA

ANA PAULA SALDANHA
FISCAL ANUENTE

TESTEMUNHAS: